

## SECRETARIA DE CULTURA

o processo necessita passar pelo grupo técnico do conselho, formado pelos conselheiros arquitetos e engenheiros;

j) **Processo 9.330/2014:** – reforma do imóvel da Rua Barão de Jundiá, 736.

pelo conselho, ficou deliberado o seguinte:

o processo necessita passar pelo grupo técnico do conselho, formado pelos conselheiros arquitetos e engenheiros;

2) **REVISÃO:** Discussão da revisão da Lei 443/07 e do Regimento Interno pertinente ao Conselho.

pelo conselho, ficou deliberado o adiamento desse tema pelo horário avançado da reunião.

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, o novo **Presidente** encerrou a reunião às 21 horas e 45 minutos, onde eu, **Erazê Sutti**, cumprindo com as atribuições de Secretário (*art. 18, "III", do Reg. Interno*), lavei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Maria Angélica Ribeiro

Presidente do COMPAC

## SEMADS

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 184

de 01 de setembro de 2014

*Dispõe sobre aprovação de deferimento e indeferimento das solicitações de inscrição no CMAS de Entidades Socioassistenciais.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.265, de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 01 de setembro de 2014:

**CONSIDERANDO** a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a resolução CNAS 27/2007, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS 16/2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** que o artigo 3º, incisos IV e V da Lei 4.891/96, estabelece que compete ao CMAS, fixar normas e proceder à inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como de seus projetos e programas desenvolvidos no Município;

## SEMADS

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS 147/14, que edita a síntese dos parâmetros nacionais definidos na Resolução do CNAS nº 16 de 05/05/2010 para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social e orienta o pleito ao CMAS de Jundiá.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o deferimento do requerimento de inscrição da entidade:

## ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MENORES

## Proteção Social Básica

## Serviços: de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Jundiá, 01 de setembro de 2014.

**JOANA DE Cássia Prudêncio**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## DEFESA DA AUTUACAO

## INDEFERIDO

(1ª reunião)

01721/2014

01717/2014

01715/2014

01711/2014

01709/2014

01707/2014

01705/2014

01702/2014

01700/2014

01698/2014

01695/2014

01693/2014

01691/2014

01688/2014

01686/2014

01683/2014

01680/2014

01677/2014

01675/2014

01673/2014

Data: **02/09/2014**

01719/2014

01716/2014

01714/2014

01710/2014

01708/2014

01706/2014

01704/2014

01701/2014

01699/2014

01696/2014

01694/2014

01692/2014

01689/2014

01687/2014

01685/2014

01681/2014

01679/2014

01676/2014

01674/2014

01672/2014

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

01670/2014

01667/2014

01665/2014

01662/2014

01660/2014

01658/2014

01656/2014

01654/2014

01650/2014

01647/2014

01645/2014

01643/2014

01639/2014

01635/2014

01633/2014

01631/2014

01629/2014

01627/2014

01624/2014

01620/2014

## PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

01618/2014

01615/2014

01613/2014

01611/2014

01609/2014

01607/2014

01604/2014

01602/2014

01600/2014

01598/2014

01595/2014

01593/2014

01591/2014

01589/2014

01586/2014

01584/2014

01668/2014

01666/2014

01663/2014

01661/2014

01659/2014

01657/2014

01655/2014

01653/2014

01648/2014

01646/2014

01644/2014

01641/2014

01638/2014

01634/2014

01632/2014

01630/2014

01628/2014

01626/2014

01622/2014

01619/2014

01617/2014

01614/2014

01612/2014

01610/2014

01608/2014

01605/2014

01603/2014

01601/2014

01599/2014

01597/2014

01594/2014

01592/2014

01590/2014

01588/2014

01585/2014

01583/2014